



## **EDITAL N° 01, DE 22 DE JANEIRO DE 2026**

### **CHAMADA PÚBLICA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO DO 1º SEMESTRE DE 2026**

#### **CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E SUBSEQUENTES**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Goiano Campus Rio Verde, no uso de suas atribuições legais, torna público que estarão abertas as inscrições para a Chamada Pública de vagas remanescentes do Edital nº 17, de 10 de outubro de 2025, para os cursos técnicos concomitantes/subsequentes, conforme especificado nos itens a seguir, para início no primeiro semestre do ano letivo de 2026.

#### **1. CRONOGRAMA**

Item	Etapa	Datas
1	Divulgação da chamada pública	23/01/2026
2	Período de matrícula (online via <a href="#">link</a> )	23/01/2026 a 09/02/2024

#### **2. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**2.1** As matrículas para os cursos técnicos do IF Goiano - Campus Rio Verde serão realizadas conforme a ordem de recebimento dos dados dos(as) candidatos(as) via formulário eletrônico, [link](https://forms.gle/4c5r2gtELWbWTWgcA): <https://forms.gle/4c5r2gtELWbWTWgcA>.

**2.2** As vagas requisitadas em primeira opção serão preenchidas prioritariamente.

**2.3** Havendo vagas disponíveis, as solicitações realizadas como segunda opção dos(as) candidatos(as) serão consideradas com o mesmo critério, ou seja, pela ordem de recebimento dos dados via formulário eletrônico.

**2.4** Caso o formulário não seja preenchido corretamente, o(a) candidato(a) será desclassificado(a).

**2.5** O(A) candidato(a) ou seu(ua) responsável comprometem-se, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas e documentos apresentados são verdadeiros, autênticos e fidedignos. O(A) candidato(a) ou seu(ua) responsável declara ainda que assume total responsabilidade por quaisquer eventuais informações falsas ou incorretas que possam vir a prejudicar terceiros ou o(a) próprio(a) candidato(a).

**2.6** O(A) candidato(a) receberá a confirmação da efetivação de sua matrícula via e-mail.

### **3. DAS VAGAS DISPONÍVEIS**

CURSO	TURNO	N° DE VAGAS
Técnico em Administração	Noturno	40
Técnico em Agropecuária	Matutino	51
Técnico em Biotecnologia	Noturno	15
Técnico em Contabilidade	Noturno	18
Técnico em Química	Noturno	30
Técnico em Segurança do Trabalho	Noturno	10

### **4. DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NOS CURSOS**

**4.1** O(A) candidato(a) poderá concorrer às vagas dos cursos técnicos nas modalidades de ensino técnico subsequente ou ensino técnico concomitante, de acordo com sua escolaridade, como detalhado nos itens **4.2** e subitens, e **4.3** e subitens.

#### **4.2 Dos cursos técnicos subsequentes**

**4.2.1** Os cursos técnicos subsequentes ao ensino médio são destinados aos(as) candidatos(as) que **tenham cursado e concluído o ensino médio** (seja por meio do ensino médio regular; pela modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA; pela realização do Exame Nacional do Ensino Médio - Enem, através do qual tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio; candidatos(as) concluintes do ensino médio, via certificação pelo Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - Encceja; ou por outra forma prevista em lei).

**4.2.2** São requisitos para ingresso nos cursos técnicos subsequentes ao Ensino Médio, previstos neste Edital:

- Ter o certificado de conclusão do Ensino Médio, em instituição, exame ou parecer de equivalência pela Secretaria Estadual de Educação - SEE os quais devem ser reconhecidos pelo Ministério da Educação - MEC, até o dia da matrícula;
- Ser contemplado(a) e convocado(a) para matrícula pelo processo seletivo;
- No ato da matrícula, apresentar a documentação completa, para o caso subsequente.

#### **4.3 Dos cursos técnicos concomitantes**

**4.3.1** O(A) candidato(a) que **não tiver concluído o Ensino Médio** poderá concorrer às vagas na modalidade concomitante, devendo estar cursando regularmente o ensino médio.

**4.3.2** São requisitos para ingresso nos cursos técnicos concomitantes ao Ensino Médio, previstos neste edital:

- Estar matriculado(a) e cursando o Ensino Médio na rede pública ou privada;
- Ser contemplado(a) e convocado(a) para matrícula pelo processo seletivo; e
- No ato da matrícula, apresentar a documentação completa exigida, para o caso concomitante.

**4.3.3** O(A) candidato(a) poderá cursar o curso técnico a partir do **1º ANO DO ENSINO MÉDIO**.

## 5. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

**5.1** Para realizar a matrícula o candidato deve ENVIAR OS DOCUMENTOS listados a seguir, de forma legível, frente e verso, preferencialmente em formato pdf, pelo formulário eletrônico disponível em: <https://forms.gle/uKYjEBGskv3uKSCb9>

- Declaração de matrícula do ensino médio ou certificado de conclusão do ensino médio (obrigatório);
- Histórico escolar do ensino médio (obrigatório);
- Identidade RG Frente e Verso Legível (obrigatório);
- CPF (obrigatório);
- Comprovante de endereço (obrigatório).

**5.2** Se o(a) candidato for menor de idade, devem ser anexados também a Identidade RG frente e verso, o CPF e o comprovante de endereço dos pais ou responsáveis.

## 6. INFORMES GERAIS

**6.1** Os documentos enviados devem ser legíveis. Ao digitalizar os documentos, certifique-se de que é possível ler todos os textos e se a imagem não está cortada em alguma de suas bordas.

**6.2** Ao Instituto Federal Goiano, reserva-se o direito de exigir, caso necessário, os documentos originais para conferência, bem como quaisquer documentos necessários para a matrícula do candidato.

**6.3** É importante que o aluno preencha os campos de curso escolhido, telefone e e-mail de contato, para que em casos específicos, se necessário, o Instituto Federal Goiano possa entrar em contato com o aluno.

**6.4** Em caso de dúvidas na etapa de matrícula haverá atendimento:

- a. Pelo WhatsApp (64) 99285-2402;
- b. Pelo e-mail [secretariatecnico.rv@ifgoiano.edu.br](mailto:secretariatecnico.rv@ifgoiano.edu.br); e
- c. Presencial - no Instituto Federal Goiano/ Campus Rio Verde, Departamento de Registro Escolar dos Cursos Técnicos, Bloco 1, de segunda a sexta, das 07h00 às 20h00.

**6.5** A prestação de informação falsa do(a) candidato(a), apurada durante ou posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula, sem prejuízo das sanções penais e eventualmente cabíveis.

**6.6** O início das atividades acadêmicas (aulas) do semestre está previsto para o dia 10 de fevereiro de 2026.

**6.7** O candidato aprovado no presente Processo Seletivo deverá frequentar as aulas no Campus Rio Verde, no curso para o qual concorreu, no turno e nos horários determinados por esta Instituição, estando sujeito, ainda, ao projeto pedagógico do curso (PPC), ao calendário acadêmico do IF Goiano Campus Rio Verde e ao Regulamento dos Cursos Técnicos do IF Goiano.

**6.8** Comissão Permanente de Seleção dos Cursos Técnicos (CPSCT) do Campus Rio Verde terá responsabilidade de zelar pela disciplina e lisura do Processo Seletivo e poderá utilizar- se de todos os meios admitidos em direito para a sua garantia.

**6.9** A Comissão Permanente de Seleção dos Cursos Técnicos (CPSCT) do Campus Rio Verde divulgará, quando necessário, normas complementares, retificações e avisos oficiais, por meio do site <https://ps.ifgoiano.edu.br>.

**6.10** As disposições e instruções contidas no site <https://ps.ifgoiano.edu.br>, nos editais complementares e avisos oficiais divulgados pela Comissão Permanente de Seleção dos Cursos Técnicos (CPSCT) do Campus Rio Verde, constituirão normas que passarão a integrar o presente Edital.

**6.11** Qualquer irregularidade (fraude, quebra de sigilo etc.) cometida por professores, servidores técnico administrativos, alunos do IF Goiano - Campus Rio Verde e candidatos, constatada antes, durante ou após o Processo Seletivo, será objeto de sindicância, processo administrativo e/ou inquérito policial, nos termos da legislação pertinente (normas do Regime Jurídico Único e demais normas complementares em vigor no IF Goiano), estando o infrator sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

**6.12** Estará automaticamente desclassificado o candidato que utilizar qualquer meio ilícito para inscrição e/ou matrícula. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo após a matrícula, o candidato classificado que tenha participado do Processo Seletivo, usando documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.

**6.13** O IF Goiano se reserva o direito de rever, a qualquer tempo, as informações e documentação apresentadas pelo candidato, considerando a Política de Ação Afirmativa na qual concorreu e, havendo irregularidades insanáveis, tais como não atendimento às exigências do edital que rege o processo seletivo ou demais normas aplicáveis, CANCELAR A MATRÍCULA do discente, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

**6.14** Casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Comissão Permanente de Seleção dos Cursos Técnicos (CPSCT) ou pela Direção de Ensino do Campus Rio Verde.

**6.15** O Campus Rio Verde do IF Goiano se reserva o direito de não efetuar a matrícula dos candidatos aprovados nos cursos que preencham menos de 50% (cinquenta por cento) das vagas disponíveis.

**6.16** O IF Goiano considera os dias letivos de segunda-feira a sábado.

**6.17** É responsabilidade do candidato ficar atento a qualquer comunicado, aviso oficial ou norma complementar publicada pela Comissão Permanente de Seleção dos Cursos Técnicos (CPSCT) do Campus Rio Verde.

**6.18** A realização do Processo Seletivo está a cargo da Comissão Permanente de Seleção dos Cursos Técnicos (CPSCT) do Campus Rio Verde à qual cabe providenciar e coordenar as ações inerentes à sua execução.

**6.19** Os anexos do presente edital estão disponíveis no site <https://ps.ifgoiano.edu.br>.

Rio Verde, 22 de janeiro de 2026.

(assinado eletronicamente)  
Fabiano Guimarães Silva  
Diretor Geral  
IF GOIANO - CAMPUS RIO VERDE

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiano Guimaraes Silva, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CMPRV**, em 22/01/2026 11:05:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código Verificador:** 781269

**Código de Autenticação:** 462d2be21d



INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Rio Verde

Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970

(64) 3624-1000